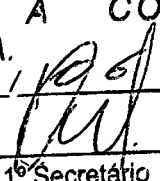




ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



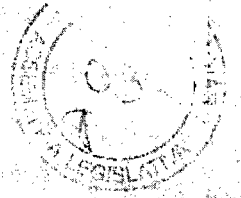
**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 33/06/2018.

1º Secretário

O Deputado signatário, ouvido o Plenário, na forma do disposto no art. 201, inciso IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem, a convite e como representante deste Poder, com o objetivo de participar do **VII Benchmarking Internacional Resíduos Sólidos**, importante evento internacional cujo missão é conhecer o que há de melhor e mais atual na área do ambiente, da gestão de resíduos e sustentabilidade através da experiência de profissionais atuantes no mercado Europeu, que se realizará em Portugal no período de 23 a 29/06/2018, com saída no dia 21 e retorno no dia 30/06/2018.

Sala das Sessões, em de de 2018.


TALLES BARRETO
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2018002705

Data Autuação: 13/06/2018

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. TALLES BARRETO

Tipo: LICENÇA

Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA

Assunto:

REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM NO PERÍODO DE 21
A 30/06/2018.



2018002705



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 23, 10/06/2018.
1º Secretário

O Deputado signatário, ouvido o Plenário, na forma do disposto no art. 201, inciso IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem, a convite e como representante deste Poder, com o objetivo de participar do **VII Benchmarking Internacional Resíduos Sólidos**, importante evento internacional cujo missão é conhecer o que há de melhor e mais atual na área do ambiente, da gestão de resíduos e sustentabilidade através da experiência de profissionais atuantes no mercado Europeu, que se realizará em Portugal no período de 23 a 29/06/2018, com saída no dia 21 e retorno no dia 30/06/2018.

Sala das Sessões, em de de 2018.

TALLES BARRETO
Deputado Estadual



COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a) Mário de Petilica

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 29 / 06 /2018.

Presidente:



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2018002705**
AUTOR : **DEPUTADO TALLES BARRETO**
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem a Portugal, no período de 21 a 30 de junho de 2018.

PARECER

O nobre Deputado **TALLES BARRETO**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem a Portugal, a convite e como representante deste Poder, com o objetivo de participar do VII Benchmarking Internacional Resíduos Sólidos, no período de 21 a 30 de junho de 2018.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº DE DE 2018.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **TALLES BARRETO** licença para empreender viagem a Portugal, no período de 21 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de de 2018.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 19 de junho de 2018.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____

APROVADO
A Secretaria para
providenciar

26 JUN 2018



Secretário



RESOLUÇÃO Nº 1.660, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado TALLEs BARRETO licença para empreender viagem a Portugal, no período de 21 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de junho de 2018.



- 1º SECRETÁRIO -



Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -



- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIX

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2018

NUM.: 12.884

ATOS DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 1.659, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado JEAN CARLO licença para empreender viagem a Portugal, no período de 21 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de junho de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.660, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado TALLES BARRETO licença para empreender viagem a Portugal, no período de 21 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de junho de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

MESA DIRETORA

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado MANOEL DE OLIVIERA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado LINCOLN TEJOTA
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado HUMBERTO AIDAR
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2017/2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 12 de julho de 2018.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar